

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2992****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** GIANFRANCO CONSOLI (Usuário: gianfranco.consoli)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 25/06/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	2655	R\$3.750,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	

Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEF EDMUNDO KERN**Prazo de Entrega / Execução:** 90 dias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2655	36415 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UN	1,0000	3.750,0000	3.750,00
Totalizador do tipo referência				1,0000	3.750,0000	3.750,00

Complemento e Assinaturas

Descrição COTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAÇÃO/APROVAÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF EDMUNDO KERN

1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para Adequação de Projeto de PPCI (Anteprojeto já existente), e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Ginásio de Esportes da EMEF Edmundo Kern.

1.1- O município de Portão já possui um anteprojeto de PPCI deste Ginásio de Esportes, composto por plantas baixas, memoriais e planilhas orçamentárias. A empresa/profissional contratada deverá fazer a análise detalhada deste Anteprojeto, de modo a compatibilizar o mesmo com a Legislação de Prevenção Contra Incêndios do Estado do Rio Grande do Sul, e realizar as adequações nos projetos, que se fizerem necessárias, para obter o Certificado de Aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndios.

1.2- A empresa/profissional deverá realizar o encaminhamento/monitoramento do projeto alterado/adequado junto ao Corpo de Bombeiros (site SOL), tanto para a etapa de aprovação, quanto na etapa de solicitação de vistorias do Corpo de Bombeiros para a obtenção do Alvará de PPCI.

1.3- O município irá fornecer os projetos básicos da edificação em plataforma CAD, para que sejam desenvolvidos os projetos de PPCI.

1.4- Importante: As obras de construção desta edificação já foram iniciadas, e estão na etapa de erguimento das alvenarias. Existem portanto um anteprojeto de PPCI, a qual já está licitado, com planilha orçamentária, e dentro do possível, a empresa/projetista deverá realizar a aprovação do PPCI, de forma mais similar ao anteprojeto já existente.

1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros.

2) ENTREGAR:

O profissional/empresa deverá entregar o projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação:

2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;

2.2- Uma via em formato digital (PDF).

2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI

2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros;

2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT

2.6- Planilha Orçamentária: Não será necessária a apresentação de planilha orçamentária dos itens já previstos no edital de licitação (Para estes itens, apenas apresentar quantificação). Apenas itens novos não existentes no edital de licitação devem ter precificação, de acordo com planilhas SINAPI.

3) PRAZO DE ENTREGA:

3.1- Análise de documentos, projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias;

3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 60 dias após a abertura de protocolo.

3.3- Solicitação de Vistoria junto ao corpo de bombeiros - a ser combinado após a execução das obras físicas.

OBS: A ART de execução do PPCI será fornecida pela empresa contratada (já licitada) a qual está executando esta obra.

Justificativa: COTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ADEQUAÇÃO/APROVAÇÃO DE PROJETO DE PPCI JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO GINÁSIO DE ESPORTES DA EMEF EDMUNDO KERN

1) OBJETO: Contratação de profissional/empresa para Adequação de Projeto de PPCI (Anteprojeto já existente), e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Ginásio de Esportes da EMEF Edmundo Kern.

1.1- O município de Portão já possui um anteprojeto de PPCI deste Ginásio de Esportes, composto por plantas baixas, memoriais e planilhas orçamentárias. A empresa/profissional contratada deverá fazer a análise detalhada deste Anteprojeto, de modo a compatibilizar o mesmo com a Legislação de Prevenção Contra Incêndios do Estado do Rio Grande do Sul, e realizar as adequações nos projetos, que se fizerem necessárias, para obter o Certificado de Aprovação do Plano de Prevenção Contra Incêndios.

1.2- A empresa/profissional deverá realizar o encaminhamento/monitoramento do projeto alterado/adequado junto ao Corpo de Bombeiros (site SOL), tanto para a etapa de aprovação, quanto na etapa de solicitação de vistorias do Corpo de Bombeiros para a obtenção do Alvará de PPCI.

1.3- O município irá fornecer os projetos básicos da edificação em plataforma CAD, para que sejam desenvolvidos os projetos de PPCI.

1.4- Importante: As obras de construção desta edificação já foram iniciadas, e estão na etapa de erguimento das alvenarias. Existem portanto um anteprojeto de PPCI, a qual já está licitado, com planilha orçamentária, e dentro do possível, a empresa/projetista deverá realizar a aprovação do PPCI, de forma mais similar ao anteprojeto já existente.

1.5- Caberá ao município o pagamento das taxas de aprovação e taxas de vistorias do corpo de bombeiros.

2) ENTREGAR:

O profissional/empresa deverá entregar o projeto aprovado junto ao corpo de bombeiros, juntamente com seu Certificado de Aprovação:

2.1- Duas vias em papel, de todos os documentos, devidamente assinadas, após a aprovação junto ao Corpo de Bombeiros;

2.2- Uma via em formato digital (PDF).

2.3- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/RRT relativo ao PPCI

2.4- Encaminhar os documentos, abrir protocolos, controlar andamento do processo, gerar taxas junto ao Corpo de Bombeiros;

2.5- Caberá ao profissional o pagamento da Anotação de responsabilidade Técnica - ART / RRT

2.6- Planilha Orçamentária: Não será necessária a apresentação de planilha orçamentária dos itens já previstos no edital de licitação (Para estes itens, apenas apresentar quantificação). Apenas itens novos não existentes no edital de licitação devem ter precificação, de acordo com planilhas

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2992**

SINAPI.

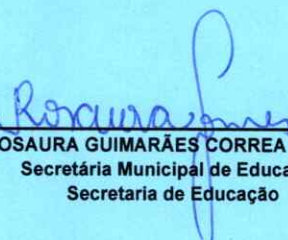
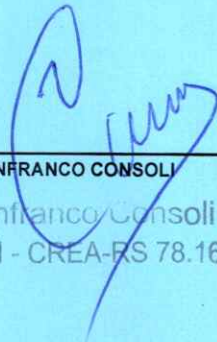
3) PRAZO DE ENTREGA:

3.1- Análise de documentos , projetos, orçamentos e abertura de protocolo - 30 dias;

3.2- Entrega final dos projetos aprovados com Certificado de Aprovação - mais 60 dias após a abertura de protocolo.

3.3- Solicitação de Vistoria junto ao corpo de bombeiros - a ser combinado após a execução das obras físicas.

OBS: A ART de execução do PPCI será fornecida pela empresa contratada (já licitada) a qual está executando esta obra.


ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de EducaçãoRosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS
GIANFRANCO CONSOLI
Gianfranco Consoli
Eng. Civil - CREA-RS 78.167-D
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda**RECEBIDO**
Em 10 / 07 / 25
Amanda